



# SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

Ofício nº 79/2016 – Presidência SSDPFRJ

**URGENTE**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016.

C  
D  
S  
A  
A Sua Senhoria o Senhor  
Mario Semprine  
Superintendente Regional do DPF/RJ  
Rio de Janeiro/RJ

Com Cópia Para:  
Sua Senhoria o Senhor  
Coordenador Regional de Grandes Eventos / DPF / RJ (CRGE)

Assunto: Jornadas de trabalho excessivas e atraso no pagamento das diárias do efetivo empregado nos Jogos Olímpicos Rio 2016

Senhor Superintendente,

O Sindicato dos Servidores da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, entidade sindical de âmbito estadual com 25 anos de história, e que ostenta nos seus quadros sociais 1.760 servidores e pensionistas de todos os Cargos da Carreira Policial Federal e da Carreira administrativa, Vem à presença de V. Sa. para expor e requerer o seguinte:

Esta entidade Sindical tem registrado, nos últimos dias, diversas reclamações de servidores do DPF designados para missão e trabalhos que envolvem a estrutura de Segurança da Olimpíada do Rio

A principal reclamação, e que causa profunda preocupação, diz respeito excessiva jornada de trabalho a que estão sendo submetidos os servidores empregados na atividade de segurança de dignitários, há relatos de jornadas ininterruptas de 08:00h às 02:00h em dias sucessivos e, quando de folga, o servidor ainda é acionado para acompanhar outra autoridade diferente da comitiva que vem atuando.

Chegaram também relatos de servidores que estão designados para escalas fixas de plantão, e, durante seu repouso orgânico, estão sendo pressionados a serem voluntários para outras atividades que não dizem àquelas desenvolvidas no plantão.

Está também causando indignação entre o efetivo, o atraso no pagamento das diárias para os servidores de outras Cidades/Estados. Há

**CÓPIA**

MAIO/SELO DE  
PROTÓCOLO 610  
1331  
2016 000000

SR/DPF/RJ





## SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

relatos de servidores que já estão há mais de 15 dias na cidade sem receber qualquer valor referente às diárias que fazem jus, e sem terem como custear a própria alimentação e hospedagem.

Deve-se recordar que, nos termos do Decreto de regência, as diárias deveriam ter sido pagas antecipadamente ao deslocamento do servidor para fora de sua sede.

Isto Posto, o SSDPFRJ Requer:

- 1- Que a Administração Pública (DPF/RJ) observe a carga horária diária estatutária de 8 horas, e se abstenha de submeter seus servidores a jornada superior ao que a lei estabelece;
- 2- Que a Administração Pública (DPF/RJ) providencie com a máxima urgência o pagamento das diárias em atraso aos servidores de outras Cidades/Estados que estão em Missão no Rio de Janeiro;

Nestes Termos

Pede Deferimento

  
LUIZ CARLOS CAVALCANTE  
Presidente do SSDPFRJ

19

90

SINDICATO